

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MÊS DE JANEIRO/2013
1ª INSTÂNCIA - JUÍZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	CIVEL	+	=	TOT CIVEL ESTADUAL	+	=	CRIME	+	=	TOT CRIME ESTADUAL	+	=
		(*)			(*)			(*)			(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	48602	21	2314,38	38	1953,53	973	21	46,33	3811	38	100,29
	INTERIOR	25632	17	1507,76			2838	17	166,94			
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2939	21	139,95	38	116,87	37	21	1,76	95	38	2,50
	INTERIOR	1502	17	88,35			58	17	3,41			
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	51541	21	2454,33	38	2070,39	1010	21	48,10	3906	38	102,79
	INTERIOR	27134	17	1596,12			2896	17	170,35			
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2274	21	108,29	38	96,00	23	21	1,10	165	38	4,34
	INTERIOR	1374	17	80,82			142	17	8,35			
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	209	21	9,95	38	9,05	229	21	10,90	434	38	11,42
	INTERIOR	135	17	7,94			205	17	12,06			
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	23	21	1,10	38	1,34	28	21	1,33	65	38	1,71
	INTERIOR	28	17	1,65			37	17	2,18			
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	1814	21	86,38	38	68,74	182	21	8,67	586	38	15,42
	INTERIOR	798	17	46,94			404	17	23,76			
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	159	21	7,57	38	10,79	69	21	3,29	383	38	10,08
	INTERIOR	251	17	14,76			314	17	18,47			
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	353	21	16,81	38	12,68	24	21	1,14	47	38	1,24
	INTERIOR	129	17	7,59			23	17	1,35			
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	969	21	46,14	38	33,47	18	21	0,86	200	38	5,26
	INTERIOR	303	17	17,82			182	17	10,71			
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	1845	21	87,86	38	85,34	612	21	29,14	2103	38	55,34
	INTERIOR	1398	17	82,24			1491	17	87,71			

(*) - Total de Juizes Titulares do JECG de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos onze (11) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze (2013).

Confere:  Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO:  Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Republicado por incorreção